



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

Contratação de empresa especializada na realização de Serviço de Bombeamento e instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em 5.802 Poços Tubulares Profundos com Chafariz de 5.000L, com Sistema Autônomo de Geração de Energia Fotovoltaica, nas áreas rurais dos municípios dos estados brasileiros de AL, BA, CE, SE, MA, PB, PE, PI, RN e MG

Fase de Análise	Riscos	Danos	Tratamento	
			Ações preventivas	Responsável
Planejamento	Solução técnica proposta não ser adequada ao problema	1 - gasto desnecessário de recursos 2 - inexecução do objeto 3 - benefício incompleto ao público alvo 4 - serviços executados serem subutilizados 5 - não sustentabilidade do sistema implantado	1. Análise da solução técnica por equipe técnica da força tarefa 2. Análise da solução técnica por equipe de planejamento da contratação	1. Equipe técnica da força tarefa 2. Equipe de planejamento
Planejamento	Escolha inadequada do público a ser beneficiado	1- instalação de poços em comunidades que não possuem demanda por água potável 2 - não alcance do público com maior necessidade pelos serviços 3 - benefício incompleto ao público alvo 4 - serviços executados serem subutilizados 5 - não sustentabilidade do sistema implantado	1. Realização de levantamento de campo, após contratação e anterior à emissão da OS, para definição das comunidades a serem beneficiadas	1. Superintendências Estaduais
Planejamento	Serviços previstos (bombeamento/tratamento/distribuição/energização) não contemplarem as especificidades de cada poço ou localidade	1 - necessidade de ajustes contratuais 2 - não alcance da etapa útil 3 - benefício incompleto ao público alvo 4 - inexecução do objeto 5 - serviços executados serem subutilizados 6 - não sustentabilidade do sistema implantado	1. Realização de levantamento de campo, após contratação e anterior à emissão da OS, para definição dos serviços a serem executados	1. Superintendências Estaduais
Planejamento	Modelagem da contratação não apropriados para o objeto a ser licitado e/ou em desconformidade com a legislação/jurisprudência	1 - Termo de Referência e Edital com inconsistência técnicas e legais 2 - questionamento pelos órgãos de controle 3 - retrabalho 4 - atraso na contratação 5 - inviabilização da contratação	1. Análise da modelagem da contratação por equipe técnica da força tarefa 2. Análise da modelagem da contratação pela equipe de planejamento da licitação 3. Análise jurídica do processo pela PFE	1. Equipe da técnica da força tarefa 2. Equipe de planejamento 3. Procuradoria Federal Especializada
Planejamento	Estimativa de quantidades e preços dos serviços a serem executados em desacordo com as necessidades reais	1 - necessidade de ajustes contratuais 2 - condições do edital não atraentes para empresas qualificadas 3 - licitação fracassada 4 - licitação deserta 5 - gasto desnecessário de recursos	1. Análise das quantidades pela equipe técnica da força tarefa 2. Utilização de tabelas referenciais de preços e cotações	1. Equipe da técnica da força tarefa 2. Equipe da técnica da força tarefa
Seleção	Seleção de empresa inidónea ou irregular	1- inexecução do objeto 2 - comprometimento da imagem da instituição 3 - questionamento pelos órgãos de controle 4. Responsabilidade solidária da Funasa em questões trabalhistas e previdenciárias 5. Instauração de PAD	1. Verificação de adimplência da licitante no sistema Cadin 2. Verificação de regularidade da licitante no sistema Sicaf 3. Check list de análise 4. Análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio	1. Pregoeiro e equipe de apoio 2. Pregoeiro e equipe de apoio 3. Pregoeiro e equipe de apoio 4. Pregoeiro e equipe de apoio
Seleção	Licitação fracassada	1 - retrabalho 2 - atraso na contratação	1. Revisão do edital por equipe da força tarefa 2. Revisão do Edital por equipe de planejamento da contratação 3. Revisão do Edital pelo pregoeiro e equipe de apoio 4. Análise jurídica do processo pela PFE	1. Equipe da força tarefa 2. Equipe de planejamento 3. Pregoeiro e equipe de apoio 4. Procuradoria Federal Especializada
Seleção	Licitação deserta	1 - retrabalho 2 - atraso na contratação	1. Revisão do edital por equipe da força tarefa 2. Revisão do Edital por equipe de planejamento da contratação 3. Revisão do Edital pelo pregoeiro e equipe de apoio 4. Análise jurídica do processo pela PFE	1. Equipe da força tarefa 2. Equipe de planejamento 3. Pregoeiro e equipe de apoio 4. Procuradoria Federal Especializada
Seleção	Seleção de proposta não vantajosa ou menos vantajosa para a Administração, técnica e economicamente	1 - inexecução do objeto 2 - judicialização 3 - atrasos na execução do objeto (nova contratação) 4 - retrabalho 5 - instauração de PAD	1. Revisão do edital por equipe da força tarefa 2. Revisão do Edital por equipe de planejamento da contratação 3. Revisão do Edital pelo pregoeiro e equipe de apoio 4. Análise jurídica do processo pela PFE	1. Equipe da força tarefa 2. Equipe de planejamento 3. Pregoeiro e equipe de apoio 4. Procuradoria Federal Especializada
Seleção	Indisponibilidade orçamentária durante o processo de contratação	1 - atraso na contratação 2 - inviabilidade de contratação 3 - revogação da licitação 4 - anulação da contratação	1. Procedimento da verificação de disponibilidade orçamentária 2. Gerenciamento orçamentário da instituição	1. COGEO/DIREX e PRESI 2. COGEO/DIREX e PRESI
Seleção	Inconsistências técnicas no Edital	1 - impugnação da Licitação 2 - atraso na contratação 3 - anulação da Contratação 4 - inexecução do objeto 5 - judicialização 6 - recomendações de órgãos de controle 7 - atraso na execução do objeto (aditivos)	1. Revisão do edital por equipe da força tarefa 2. Revisão do Edital por equipe de planejamento da contratação 3. Revisão do Edital pelo pregoeiro e equipe de apoio 4. Análise jurídica do processo pela PFE	1. Equipe da força tarefa 2. Equipe de planejamento 3. Pregoeiro e equipe de apoio 4. Procuradoria Federal Especializada
Seleção	Não conformidade do Edital com a legislação ou jurisprudência	1 - impugnação da Licitação 2 - atraso na contratação 3 - anulação da licitação 4 - recomendações de Órgãos de Controle	1. Revisão do edital por equipe da força tarefa 2. Revisão do Edital por equipe de planejamento da contratação 3. Revisão do Edital pelo pregoeiro e equipe de apoio 4. Análise jurídica do processo pela PFE	1. Equipe da força tarefa 2. Equipe de planejamento 3. Pregoeiro e equipe de apoio 4. Procuradoria Federal Especializada
Gestão do contrato	Falhas de execução	1 - dano ao erário 2 - benefício incompleto ao público alvo 3 - atraso na execução dos serviços 4 - não conclusão dos serviços 5 - paralisação da execução dos serviços 6 - judicialização contra a Administração	1. fiscalização da execução 2. segregação de funções quanto à execução dos contratos 3. judicialização contra a empresa 4. instauração de PAD	1. Superintendências Estaduais 2. Autoridade competente 3. Autoridade competente 4. Autoridade competente

		7 - recomendações de órgão de controle 8 - prejuízo à imagem da Administração 9 - instauração de PAD 10 - retrabalho 11 - vício oculto nos serviços executados 12 - custo transacional à Administração	5. Planejamento técnico da execução dos serviços	5. Superintendências Estaduais e DENSP
Gestão do contrato	Paralisação da execução	1 - dano ao erário 2 - benefício incompleto ao público alvo 3 - não conclusão dos serviços 4 - judicialização contra a Administração 5 - recomendações de órgão de controle 6 - prejuízo à imagem da Administração 7 - instauração de PAD 8 - retrabalho 9 - custo transacional à Administração 10 - responsabilidade solidária da Funasa em questões trabalhistas e previdenciárias	1. fiscalização da execução 2. segregação de funções quanto à execução dos contratos 3. judicialização contra a empresa 4. instauração de PAD 5. gerenciamento orçamentário e financeiro dos recursos da instituição 6. planejamento técnico da execução dos serviços	1. Superintendências Estaduais 2. Autoridade competente 3. Autoridade competente 4. Autoridade competente 5. COGEO/DIREX e PRESI 6. Superintendências Estaduais e DENSP
Gestão do contrato	Abandono da execução	1 - dano ao erário 2 - benefício incompleto ao público alvo 3 - não conclusão dos serviços 4 - judicialização contra a Administração 5 - recomendações de órgão de controle 6 - prejuízo à imagem da Administração 7 - instauração de PAD 8 - retrabalho 9 - custo transacional à Administração 10 - responsabilidade solidária da Funasa em questões trabalhistas e previdenciárias	1. fiscalização da execução 2. segregação de funções quanto à execução dos contratos 3. judicialização contra a empresa 4. instauração de PAD 5. gerenciamento orçamentário e financeiro dos recursos da instituição 6. planejamento técnico da execução dos serviços	1. Superintendências Estaduais 2. Autoridade competente 3. Autoridade competente 4. Autoridade competente 5. COGEO/DIREX e PRESI 6. Superintendências Estaduais e DENSP
Gestão do contrato	Atrasos no início da execução	1 - dano ao erário 2 - judicialização contra a Administração 3 - recomendações de órgão de controle 4 - prejuízo à imagem da Administração	1. fiscalização da execução 2. segregação de funções quanto à execução dos contratos 3. judicialização contra a empresa 4. instauração de PAD 5. gerenciamento orçamentário e financeiro dos recursos da instituição 6. planejamento técnico da execução dos serviços	1. Superintendências Estaduais 2. Autoridade competente 3. Autoridade competente 4. Autoridade competente 5. COGEO/DIREX e PRESI 6. Superintendências Estaduais e DENSP
Gestão do contrato	Atraso no pagamento à Contratada	1 - dano ao erário 2 - atraso na execução dos serviços contratados 3 - não conclusão dos serviços contratados 4 - paralisação da execução dos serviços contratados 5 - desequilíbrio da equação econômico-financeiro 6 - judicialização contra a Administração 7 - prejuízo à imagem da Administração 8 - recomendações de órgão de controle 9 - responsabilidade solidária da Funasa em questões trabalhistas e previdenciárias	1. segregação de funções quanto à execução dos contratos 2. instauração de PAD 3. gerenciamento orçamentário e financeiro dos recursos da instituição 4. planejamento técnico da execução dos serviços	1. Autoridade competente 4. Autoridade competente 3. COGEO/DIREX e PRESI 4. Superintendências Estaduais e DENSP
Gestão do contrato	Pagamento indevido à contratada	1 - dano ao erário 2 - recomendações de órgão de controle 3 - instauração de PAD 4 - custo transacional adicional à Administração 5 - desequilíbrio da equação econômico-financeiro	1. segregação de funções quanto à execução dos contratos 2. instauração de PAD 3. fiscalização da execução 4. planejamento técnico da execução dos serviços	1. Autoridade competente 2. Autoridade competente 3. Superintendências Estaduais 4. Superintendências Estaduais e DENSP
Gestão do contrato	Aditivo em desconformidade com a legislação ou jurisprudência	1 - dano ao erário 2 - atraso na execução dos serviços 3 - não conclusão dos serviços 4 - paralisação da execução dos serviços 5 - judicialização contra a Administração 6 - recomendações de órgão de controle 7 - prejuízo à imagem da Administração 8 - instauração de PAD 9 - retrabalho 10 - custo transacional à Administração	1. análise do pleito pela PFE 2. análise do pleito por equipe técnica da Funasa 3. fiscalização da execução 4. segregação de funções quanto à execução dos contratos 5. judicialização contra a empresa 6. instauração de PAD	1. Procuradoria Federal Especializada 2. Superintendências Estaduais e DENSP 3. Superintendências Estaduais 4. Autoridade competente 5. Autoridade competente 6. Autoridade competente
Gestão do contrato	Desequilíbrio da equação econômico-financeiro	1 - atraso na execução dos serviços 2 - paralisação da execução dos serviços 3 - rescisão do contrato 4 - não conclusão do objeto 5 - recomendações de órgão de controle	1. fiscalização da execução 2. gerenciamento orçamentário e financeiro da carteira de empreendimentos 3. avaliação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado 4. judicialização contra a empresa 5. instauração de PAD	1. Superintendências Estaduais 2. COGEO/DIREX e PRESI 3. Equipe da força tarefa 4. Autoridade competente 5. Autoridade competente
Gestão do contrato	Não penalização de empresa que tenha manifestamente descumprido o contrato	1 - atraso na execução do objeto 2 - custo transacional adicional à Administração 3 - dano ao Erário 4 - impunidade 5 - não conclusão do objeto 6 - prejuízo à imagem da Administração 7 - recomendações de órgão de controle 8 - responsabilidade solidária da Funasa em questões trabalhistas e previdenciárias 9 - retrabalho	1. fiscalização da execução 2. segregação de função quanto à execução do contrato 3. judicialização contra a empresa 4. instauração de PAD	1. Superintendências Estaduais 2. Autoridade competente 3. Autoridade competente 4. Autoridade competente
Gestão do contrato	Pagamento à contratada com pendências de ordem trabalhista	1 - Custo transacional adicional à Administração 2 - Dano ao Erário 3 - Judicialização contra a Administração 4 - Prejuízo à imagem da Administração 5 - Recomendações de órgão de controle 6 - Responsabilidade solidária da Funasa em questões trabalhistas e previdenciárias	1. emissão e conferência de certidões 2. segregação de função quanto à execução do contrato 3. judicialização contra a empresa 4. instauração de PAD	1. Superintendências Estaduais 2. Autoridade competente 3. Autoridade competente 4. Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por Andre Keilit Ide, Coordenador de Informação e Tecnologia em Saneamento, em 15/02/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Getulio Ezequiel da Costa Peixoto Filho, Coordenador Geral da CGCOT, em 15/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Senzi Zancul, Analista de Infraestrutura**, em 15/02/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petronio Ferreira Soares, Fiscal Técnico**, em 15/02/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3568875** e o código CRC **7CEB99ED**.